



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº 175/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe Sobre a Criação de Comissão Geral para Supervisionar e Resolver Atos omissos referente ao **Edital nº 03/2025** do Processo Seletivo para Contratação de pessoal em Cargos Públicos por tempo determinado e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, transparência e legalidade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, analisar situações omissas e deliberar questões administrativas relativas ao certame, visando à sua plena regularidade;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação temporária de pessoal em cargos públicos para execução dos serviços em alguns órgãos deste município, conforme estipulado na Lei Municipal nº. 368/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para supervisionar e resolver os casos necessários no processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº. 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Supervisão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2025, com a finalidade de:

- I – Supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo;
- II - Resolver, dentro dos limites legais, situações omissas ou não previstas no Edital;
- III – Deliberar sobre recursos e questões administrativas inerentes ao certame;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



IV – Adotar as medidas necessárias para garantir a transparência e regularidade do processo;

V – Executar outras funções correlatas ao fiel cumprimento do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ord	NOME	Cargo	CPF
01	SARA LEAL SILVA	Presidente	***.221.863-**
02	JOSE GILBERTO COSTA	Membro	***.899.223-**
03	RUBENS GRANJA ALENCAR	Membro	***.219.883-**

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - A Comissão de Seleção terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até à proclamação do resultado final definitivo da seleção, após a qual se extinguirá automaticamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 04 dias do mês de julho de 2.025.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal